ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 467 DE 06 DE OUTUBRO DE 2009

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO PROGRAMAÇÃO COM ELEMENTO DE DESPESA NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCICIO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Capítulo I
Disposições Gerais

Art. 1º - Fica criada no orçamento geral do município a Programação: 27.812.0041.1.053 – CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO;
Art. 2° - A receita do projeto conforme anexo I desta lei, é oriunda de Contrato de Repasse nº 281.055-57/2008/MINISTÉRIO DO ESPORTES / CAIXA e contrapartida do município;
Parágrafo 1º: R$-600.000,00 (seiscentos mil reais) proveniente Contrato de Repasse.
Parágrafo 2º: R$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais) proveniente de contra partida a conta da programação: 15.451.0014.2.021 – Elemento de Despesa 3.3.90.30.
Art. 3º - A despesa do órgão dar-se-á na forma do anexo II desta Lei;
Art. 4º - A duração do Programa criado por esta lei é até 31 (trinta e um) de dezembro de 2009.
Art. 5º - Diante das alterações produzidas pelos artigos 1º e 3º desta Lei, fica acrescido a Lei 425 de 26 de Novembro de 2008 (LOA), os constantes do anexo I e anexo II desta lei;
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, em 06 de Outrubro de 2009.

VITORINO CHERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - LEI Nº. 467 / 2009

02- EXECUTIVO MUNICIPAL

02 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇO PUBLICOS

27 - DESPORTO E LAZER

27 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

27.812.0041 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO

27.812.0041.1.053 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO

ELEMENTO DESPESA	VALOR
Recurso de Contrato de Repasse 281.055-87/2008/ME/CAIXA	600.000,00
Contrapartida - Programação: 15.451.0014.2.021	
3.3.90.30 - Material de Consumo	25.000,00
TOTAL	625.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II - LEI Nº. 467 / 2009

02- EXECUTIVO MUNICIPAL

02 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇO PUBLICOS

27 - DESPORTO E LAZER

27 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

27.812.0041 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO

27.812.0041.1.053 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO

ELEMENTO DESPESA	VALOR
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	625.000,00
TOTAL	625.000,00

Câmara Municipal Mirante da Serra
PUBLICADO
DE 06/10 a 14/10/09
Responsável

PREFEITURA MUNIC. DE
MIRANTE DA SERRA - RO
PUBLICADO
De 06/10/09 à 14/10/09
Responsável
Maria F. M. de Almeida
Portaria nº 1709